



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por JF X O  
EM 17/02/22  
Aline Biana Cavalcante  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 019/2022

**Referência: Realização de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, voltados para geração de renda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo art. 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a, realização de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, voltados para geração de renda, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A mulher necessita de uma atenção especial do poder público por ainda hoje ser parte mais vulnerável da sociedade, devendo ser oferecidos cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica do nosso município, a fim de que as mesmas obtenham renda e possam contribuir com o sustento de suas famílias com qualificação profissional adequada e com suporte da municipalidade.

Seriam disponibilizados cursos gratuitos para incentivar o empreendedorismo dessas mulheres, com cursos de culinária (fabricação de bolos, pastéis, massas, etc), corte e costura (molde, reparos, tricot, etc) e na área da beleza (manicure e pedicure, corte de cabelo, etc); atividades que as mulheres possam desenvolver em suas residências e sem muita estrutura, mas que geram renda e movimentam a economia do município.

O objetivo desta indicação é contribuir para a geração de renda para milhares de mulheres riolarguenses em situação de vulnerabilidade social e econômica, que por meio desse programa de qualificação, que estimularia o empreendedorismo feminino, as inseriria na cadeia produtiva e contribuiria com o crescimento econômico do município de Rio Largo.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a economia em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Aline Biana Cavalcante  
Vereadora – PDT